



Divinolândia- SP, 29 de setembro de 2023.

HOMOLOGA O PROCESSO SELETIVO DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONDERG, REGIDO PELO EDITAL Nº 002/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SUPERINTENDENTE, SRA. CRISTIANE DE PAIVA TREVISAN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

CONSIDERANDO o art. 37, I, II e III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o PARECER FINAL emitido pelo INSTITUTO CONSULPAM – Consultoria Público-Privada, empresa executora do certame – Edital 002/2023, acerca das etapas de execução do referido Processo Seletivo.

DECRETA:

Art. 1º - HOMOLOGAR o processo administrativo do Processo Seletivo para contratação de servidores, de acordo com o edital do certame e a lista de classificados e classificáveis executado pelo Instituto CONSULPAM em 2023.

Art. 2º - Ratificar o resultado final constante da lista dos resultados finais, independentemente de sua transcrição.

Art. 3º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Divinolândia – SP, 29 de setembro de 2023.

CRISTIANE DE PAIVA TREVISAN
Superintendente do CONDERG